

PORTARIA PGR/MPF Nº 136, DE 07 DE MARÇO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 49, inciso XII, alínea a, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal, os Procuradores da República abaixo indicados, inscritos no concurso de remoção aberto pelo Edital nº 3, de 6 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 7 de fevereiro de 2014, Seção 2, fixando o período de trânsito de 15 (quinze) dias, a contar de 24 de março de 2014.

MATRÍCULA	NOME	ORIGEM	DESTINO
1427	CARLOS EDUARDO RADDATZ CRUZ	PRM-SANTARÉM	PR-AP
1439	CAROLINA AUGUSTA DA ROCHA ROSADO	PRM-JI-PARANÁ	PRM-TEOF. OTONI
1074	GABRIELA RODRIGUES FIGUEIREDO PEREIRA	PRM-S.J. MERITI	PRM-S.GONÇALO
1094	JOSÉ LUCAS PERRONI KALIL	PRM-TEOF. OTONI	PRM-S.J. MERITI
1419	LUÍS DE CAMÕES LIMA BOAVENTURA	PR-AP	PRM-SANTARÉM
1061	TATIANA POLLO FLORES	PRM-S.GONÇALO	PR-RJ

Art. 2º As Doutoras GABRIELA RODRIGUES FIGUEIREDO PEREIRA e TATIANA POLLO FLORES não farão jus ao período de trânsito, em virtude de já residirem na cidade do Rio de Janeiro e estar a PRM-São Gonçalo instalada no edifício da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Publicado no Diário Oficial da União nº 46 de 10/03/2014, seção 2, página 64.